

**INSTRUMENTO RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023**

SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 44.286.898/0001-81, CNPJ/ME nº 40.826.574/0001-38

A Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31 (“Administrador” ou “Warren”), localizada na Cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Osvaldo Aranha, nº 720, sala 201, CEP 90035-191, na qualidade de Administradora do SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular Re-Ratificar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 22 de maio de 2023, em especial, com relação à data da implantação das deliberações, constante no item “I) SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL ADMINISTRADOR DO FUNDO” tomada pelos Cotistas, pois, constou equivocadamente:

*“O cotista aprovou a substituição do atual Administrador do Fundo, a WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA., com sede na Cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Osvaldo Aranha, nº 720, sala 201, CEP 90035-191, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31, Carta Patente A-67/3330, Ato Declaratório 9.310, de 10/05/2007, doravante designado abreviadamente, doravante designada abreviadamente “WARREN”, pela BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, São Paulo – SP, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, a qual é autorizada pela CVM a exercer o serviço de administração fiduciária, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, doravante designado abreviadamente “Novo Administrador”, a partir do **fechamento do dia 21/06/2023 (“Data da Transferência”)**, o qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de Administrador do Fundo, de acordo com as premissas contidas na presente ata.”*

Quando o correto é:

*“O cotista aprovou a substituição do atual Administrador do Fundo, a WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA., com sede na Cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Osvaldo Aranha, nº 720, sala 201, CEP 90035-191, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31, Carta Patente A-67/3330, Ato Declaratório 9.310, de 10/05/2007, doravante designado abreviadamente, doravante designada abreviadamente “WARREN”, pela BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, São Paulo – SP, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, a qual é autorizada pela CVM a exercer o serviço de administração fiduciária, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, doravante designado abreviadamente “Novo Administrador”, a partir do **fechamento do dia 26/06/2023 (“Data da Transferência”)**, o qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de Administrador do Fundo, de acordo com as premissas contidas na presente ata.”*

Dessa forma, retificamos a data da implantação das deliberações **a partir do fechamento do dia 26 de junho de 2023**, nas deliberações tomadas pelos cotistas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do dia 22 de maio de 2023, sendo ratificados os demais itens da Pauta e não modificados por este instrumento.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado para um só efeito.

Porto Alegre/RS, 23 de maio de 2023

DocuSigned by:

Thiago da Fonseca Vicente

9B43F51B28684F5...

DocuSigned by:

Mathheus Gomes Corrêa

5ACB8F1196A04AB...

WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.
Administrador